

TA.TC.142/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº.08.885.100/0001-54, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho - Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UENP**, neste ato representada por sua Reitora, **Sra. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.337.923-2 SSP/PR e do CPF nº 601.810.109-25,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto: **“Cinema e comunidade: implementação de espaço de cultura”**, subprograma **“Diálogos Culturais”**, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº13.386.580-2** sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UENP** mediante Memorando 063/2015 – APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 063/2015 – APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de setembro de 2015.

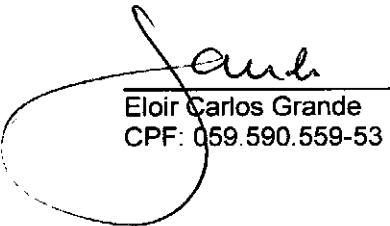


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

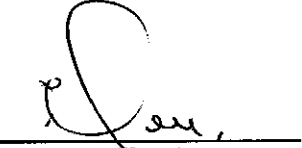


FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO
SUDESTE DO PARANÁ – CEEP-SUDESTE DO PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE CONVITE N.º 03/2015

O CEEP-Sudeste do PR, localizado em Francisco Beltrão – PR, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Convite - Menor Preço, por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios. O endereço para retirada do Edital e entrega antecipada da proposta é: Linha Santa Bárbara, s/n, Francisco Beltrão, PR. CEP: 85.601-970, CP 49. Fone: (46) 8407-4379. Email: tonelloapmf@gmail.com. A data limite para entrega da proposta será no dia 22 de Setembro de 2015, até às 15:15h no próprio estabelecimento, quando no mesmo dia será realizada a sessão de abertura dos envelopes. Valor máximo admissível é de R\$: 24.150,00.

Francisco Beltrão - PR, 14 de Setembro de 2015.
Márcia Cristina Kopp Bodenmüller
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 78697/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUDESTE DO PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CONVITE N.º 02/2015

EMPRESAS VENCEDORAS: A empresa Bell Center Auto Posto Ltda, venceu o item 01 (gasolina), no valor R\$ 2.433,20 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); Empresa Panda Comércio de Combustível e Serviços Ltda, venceu o item 02 (óleo diesel) no valor R\$ 5.030,15 (cinco mil e trinta reais e quinze centavos). Valor Máximo admissível de R\$: 7.924,88 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO: Aquisição de Combustíveis: gasolina e óleo diesel.

Francisco Beltrão - PR, 14 de Setembro de 2015.

Márcia Cristina Kopp Bodenmüller
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 78623/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUDESTE DO PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CONVITE N.º 02/2015

EMPRESAS VENCEDORAS: A empresa Bell Center Auto Posto Ltda, venceu o item 01 (gasolina), no valor R\$ 2.433,20 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); Empresa Panda Comércio de Combustível e Serviços Ltda, venceu o item 02 (óleo diesel) no valor R\$ 5.030,15 (cinco mil e trinta reais e quinze centavos). Valor Máximo admissível de R\$: 7.924,88 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO: Aquisição de Combustíveis: gasolina e óleo diesel.

Francisco Beltrão - PR, 14 de Setembro de 2015.

Márcia Cristina Kopp Bodenmüller
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 78484/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUDESTE DO PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CONVITE N.º 02/2015

EMPRESAS VENCEDORAS: A empresa Bell Center Auto Posto Ltda, venceu o item 01 (gasolina), no valor R\$ 2.433,20 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); Empresa Panda Comércio de Combustível e Serviços Ltda, venceu o item 02 (óleo diesel) no valor R\$ 5.030,15 (cinco mil e trinta reais e quinze centavos). Valor Máximo admissível de R\$: 7.924,88 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO: Aquisição de Combustíveis: gasolina e óleo diesel.

Francisco Beltrão - PR, 14 de Setembro de 2015.

Márcia Cristina Kopp Bodenmüller
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 78628/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DO NOROESTE-EFP
RESULTADO DO CONVITE N.º 010/2015

1- **EMPRESA VENCEDORA:** LOTES 01, 02 e 03 - AGROMAKO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS – EIRELI – ME com valor de R\$ 2.131,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Um Reais), R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais), e R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), respectivamente

OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Zootécnico.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO – R\$ 3.079,00 (Três Mil e Setenta e Nove Reais)

Diamante do Norte, 14 de Setembro de 2015

TIAGO NOVAIS DA SILVA - Presidente da C P L
Protocolo 13.689.601-6

R\$ 96,00 - 78858/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 142.A/14 - SETI/F.PR
Protocolo nº 13.386.580-2

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.

OBJETO: "Cinema e comunidade: implementação de espaço de cultura", subprograma "Diálogos Culturais".

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 063/2015 – APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O.

ASSINATURA: 02 de setembro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 240,00 - 78372/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 149.A/14 - SETI/F.PR
Protocolo nº 13.391.027-1

AS PARTES: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.

OBJETO: "Peixe, uma possibilidade de aumento de renda para o pequeno produtor", Subprograma "Agricultura Familiar e Agroecologia".

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando nº 058/2015 APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 81.339,00 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O.

ASSINATURA: 02 de setembro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 78358/2015